

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

- - Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sociedade Recreativa Louricense, Freguesia de Arranhó, teve lugar uma Reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos .-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos e especialmente ao Senhor Presidente da Sociedade Recreativa Louricense, por mais uma vez, ceder as instalações para poderem fazer a reunião de câmara descentralizada, em horário pós-laboral. -----

Abertura da nova estrada a seguir aos Lavadouros -----

- - O Senhor Presidente pediu desculpa pelo atraso da obra e o transtorno que estas obras têm causado. A Câmara, inicialmente tinha a ideia de fazer só abertura do caminho, mas depois verificou que seria melhor fazer “dois em um”, fazer o caminho e resolver o problema do saneamento ao ar livre, que ali se encontrava. -----

- - Referiu que vão enterrar todas as tubagens de maneira que se minimize toda aquela circunstância que ali existe, como os tubos estão ressequidos pelo tempo, e como é importante para o executivo que o trabalho seja bem feito, tem que se substituir toda aquela tubagem. Há um atraso no fornecimento dos novos tubos, já estão encomendados, daí o atraso. Referiu que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

também não se perdeu muito, porque passou o inverno e dessa forma houve a consolidação das terraplanagens que foram feitas, referiu que também há um atraso com o prestador de serviços a quem adjudicaram este trabalho em termos de maquinaria, mas se tudo correr bem, a indicação que tiveram, recentemente, numa reunião de coordenação destes trabalhos, é de voltar ao trabalho no final de outubro, a perspetiva é de ter mais um mês e meio de trabalho sensivelmente, se o tempo ajudar. -----

- - Reforçou que desta forma vão aproveitar a oportunidade para resolver o problema de saneamento, que ali existia.-----

Semana Europeia da Mobilidade -----

- - O Senhor Presidente referiu que, inserido na Semana Europeia da Mobilidade, deu-se início hoje a um circuito rodoviário que está em testes, juntamente com a Boa Viagem. Basicamente é um circuito de transporte inter freguesia, gratuito e a título experimental. Ainda se está a tentar perceber a viabilidade e verificação se este serviço tem envergadura no Concelho no futuro. A expectativa do Executivo é, durante este mandato, conseguir que o concessionário seja convencido com os nossos argumentos para a necessidade de instalarem aqui este serviço, sobretudo nas pausas letivas, pois nessa altura deixa de haver oferta de transporte para a população por causa das aulas acabarem. -----

- - Referiu que o Município já está a estudar um Regulamento de forma a ter os serviços apetrechados, para ser o Município a fornecer este serviço, caso não haja por parte da Boa Viagem a viabilidade para o efeito.-----

- - Referiu que este assunto foi anunciado na última Assembleia Municipal, e que o Município tem condições para poder fornecer este serviço à população, mais um, que iria melhorar muito, a mobilidade dentro do Concelho. Os circuitos estão aí, e foram divulgados pelas coletividades, junto de freguesias e paragens de autocarros. -----

- - O Senhor Presidente referiu que existem três circuitos, o circuito um realiza-se às segundas-feiras, quartas-feiras e sábados a título experimental, o circuito dois às terças-feiras e sextas-feiras e o circuito três realiza-se às quintas-feiras, a ideia do Executivo é que no futuro o circuito se realize ao sábado, e como há quatro sábados no mês que os outros circuitos tenham mais um sábado, para além dos dias de semana. -----

Equipa de Intervenção Permanente -----

- - O Senhor Presidente referiu que com o início do mês de setembro, já tomaram posse os elementos que fazem parte da equipa de intervenção permanente, que veio reforçar o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

dispositivo. Neste momento, estão no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, foi uma medida que foi aprovada em reunião de câmara. -----

- - Referiu que é uma parceria entre três entidades, os Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

- - Referiu que os cinco elementos foram empossados ao serviço da comunidade, reforçando assim o dispositivo do corpo de Bombeiros que não é só no combate dos incêndios mas para todos os outros serviços que a corporação tenha que fazer face. -----

Festas do Concelho -----

- - O Senhor Presidente referiu que terminaram oficialmente as festas no Concelho, só falta a despedida da Nossa Senhora do Cabo, é excecional, realiza de vinte e cinco em vinte cinco anos. -----

- - Referiu que terminou agora a festa de Cardosas, já terminaram as festividades em todas as quatro freguesias, a festa do Concelho é responsabilidade do Município organizar, mas aproveitou a oportunidade pelo facto de estar na Coletividade da Louriceira, para dar uma palavra de incentivo às coletividades e às comissões de festas que existem em todo o concelho pelo trabalho que têm feito, e que o Executivo camarário as sente cada vez mais fortes e mais dinâmicas. Referiu que o Município, através da Câmara Municipal, mantém toda a disposição para continuar este caminho de dignificação de todo o concelho e de todas as freguesias. -----

Ano Letivo 2018/2019 -----

- - O Senhor Presidente referiu que começou hoje o ano letivo, iniciou com toda a regularidade em todos os Centros Escolares. -----

- - Referiu que, no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, por força das obras de requalificação que está a sofrer, foram deslocadas para o Externato Irene Lisboa seis turmas, algo que já estava em cima da mesa como hipótese. Está tudo a funcionar dentro das condições mínimas que tinham estabelecidos para o efeito. -----

- - O Senhor Presidente referiu este ano tiveram o ensino para todos, arrancou hoje no Pavilhão Multiusos de Arruda dos Vinhos com o Centro de Formação Qualifica, uma parceria que foi estabelecida com o Instituto de Emprego e de Formação Profissional (IEFP) de Alverca. Informou que é muito grato verificar que houve uma adesão muito significativa da população do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Referiu ainda que abriram três turmas com cerca de noventa alunos, duas turmas para conclusão do décimo segundo ano, e uma turma para conclusão do nono ano de escolaridade para além das equivalências através dos cursos profissionais e não curriculares. O Senhor Presidente fez um agradecimento ao IEFP de Alverca e ao Centro Qualifica de Alverca. Disse ainda que o Município sempre quis incentivar e dinamizar estes cursos, para melhorar a qualificação dos Arrudenses, que por algum motivo, não tiveram hipótese de concluir os diferentes graus de ensino, sendo também mais um compromisso político cumprido. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador começou por cumprimentar o executivo e todos os presentes. Referiu que não ia entrar nas questões que foram discutidas, e bem, entre a população e o Senhor Presidente, referiu ainda que o Senhor Presidente deu a resposta que entendeu dar, podia dizer que é sempre uma questão de prioridades. Se o Senhor Presidente acha que é prioritário fazer o Parque das Rotas é evidente que falta dinheiro para outras coisas, pois se achasse prioritário o saneamento fazia o saneamento não o Parque das Rotas. Não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo, mas isso é tudo uma questão de prioridade.-----

Recomendação sobre Segurança Rodoviária-----

- - O Senhor Vereador referiu que há cerca de um ano, na freguesia de Arranhó, apresentou uma recomendação relacionada com a falta de sinalização horizontal e vertical na Estrada Nacional 115-4, (uma Estrada Municipal que vai da Quinta do Paço à Arruda dos Vinhos e que serve as freguesias de Arranhó, parte de Santiago e freguesia de Arruda dos Vinhos), a qual foi chumbada pelo atual executivo. Referiu que não é só a falta de limpeza das bermas, mas sobretudo uma questão de segurança do tráfego rodoviário. Quando se circula nesta estrada não há qualquer sinalização horizontal, nem se sabe qual é o eixo da via, não se sabe onde estão as bermas. Esta é uma matéria importante e espera que o Senhor Presidente possa tomar conta neste assunto, e que no próximo ano se execute esta obra. O PSD deixa este assunto como um contributo para o próximo orçamento. -----

Seção dos Bombeiros na Freguesia de Arranhó-----

- - O Senhor Vereador referiu e perguntou, uma vez que já existe uma Equipa de Intervenção Permanente em Arruda dos Vinhos, que seguramente é um contributo e uma mais valia para o concelho, se já existem condições para que se possa avançar com um Seção dos Bombeiros na Freguesia de Arranhó, uma vez que na última entrevista que o Senhor Presidente dos Bombeiros da Direção deu queixava-se com muitas dificuldades financeiras.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

Obras na Rua 25 de Abril em Arranhó

- - O Senhor Vereador questionou se a Câmara tenciona concluir a intervenção na Rua 25 de Abril, que liga Arranhó a Nossa Senhora da Ajuda, uma vez que esta não ficou concluída. -----

Custo das Obras do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos

- - O Senhor Vereador referiu que o ano letivo 2018/2019 já começou e o Centro Escolar de Arruda dos Vinhos não ficou concluído. Espera que seja concluído até ao final do presente ano. Não deixa de ser uma falha no planeamento com um atraso superior a um ano, dado que estas obras eram para ficar concluídas no início do anterior ano letivo. O Senhor Vereador pergunta se o Município tem a noção dos custos que vão ser suportados pelo erário público, ou seja dinheiro que sai do orçamento, para além daquilo que são os custos orçamentados e que eram seiscentos mil euros. Neste momento sabemos que já foram pagos cerca de vinte cinco mil euros de trabalhos a mais. Existe seguramente uma derrapagem, mas supõe que deve estar minimamente controlada pelo Município. Certamente que não vão pagar os trezentos mil euros reclamados pelo o empreiteiro, que representa apenas e só mais cinquenta por cento do custo das obras. -----

Estrada da Louriceira às Pontes de Monfalim

- - O Senhor Vereador sobre a estrada da Louriceira até às Pontes de Monfalim, perguntou o que foi feito até ao momento junto da IEP (Infraestrutura de Portugal), para que houvesse uma intervenção nesta área que permitisse resolver o problema da Louriceira, uma vez que existe uma reivindicação antiga de colocar passeios no centro da aldeia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Parque Urbano

- - O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Luís Rodrigues rejeita as heranças e só aceita o que convêm, as heranças do passado tem dificuldade em aceitá-las quando são aqui questionadas, disse que a qualquer sítio que vai diz e continua a dizer que os seus antecessores fizeram o melhor que sabiam e podiam em determinada altura e refere que é o mesmo que procura e que procuram todos fazer agora. -----

- - Referiu que a questão do Parque Urbano é uma “tirada” lamentável por dois motivos fundamentais, primeiro o Parque Urbano foi uma obra para aproveitar os fundos comunitários que existiam para a Regeneração Urbana e não para saneamento, e crime de lesa o Município seria não aproveitar os fundos comunitários em oitenta e cinco por cento a fundo perdido para fazer uma intervenção daquela natureza que requalifica uma zona degradada do concelho.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

Referiu que fica mal duplamente por outro motivo, felizmente na altura havia postura mais construtiva da oposição, inclusivamente na Câmara Municipal, que sempre votaram favoravelmente estas prioridades de investimento, nomeadamente o Parque Urbano das Rotas. Se o problema foram as prioridades, as prioridades também foram definidas pelo PSD (Partido Social Democrata) que estava no executivo municipal e que votou a favor do executivo liderado pelo PS (Partido Socialista) esta infra-estrutura. -----

- - O Senhor Presidente gostava que em 2018 não tivesse problemas de primeira geração de políticas autárquicas para resolver, não está a dizer se a culpa é do A, do B ou do C, o Senhor Vereador é que gosta muito de imputar culpas e responsabilidades a toda a gente, todos os que tiveram no passado fizeram o melhor que sabiam e podiam, a determinada altura. As heranças são assim, não é culpa do A, B ou do C, estão perante esta situação que herdaram em 2013, com cerca de trinta e sete por cento de saneamento recolhido e tratado nas ETAR (Estação de Tratamento Águas Residuais) chegando a estimativa, depois de concluir as obras de À-do-Baço e Alcobelas, aos setenta e quatro por cento, o executivo está a trabalhar com resultados que podem ser já mensurados, não conseguem em quatro anos a caminho de cinco resolver problemas que podiam ter sido resolvidos no passado com mais tempo e recursos. -----

- - Referiu ainda que o executivo apresenta resultados de tratamentos de esgotos, 2013 trinta e sete por cento e final do ano 2018 com a conclusão das obras da ETAR, setenta e quatro por cento, são resultado que podem ser consultados nos serviços. -----

- - Referiu que em 2018 a rubrica do orçamento nesta área teve um incremento e que em 2019 estão a trabalhar para que tenha novamente incremento, e por isso é que na delineação do quadro comunitário de apoio vinte / trinta vão-se bater para que estas questões das águas e a substituição das redes e do saneamento possam ter um tratamento em termos de fundos comunitários, coisa que não tiveram no atual quadro comunitário de apoio que foi gizado e delineado pelo governo do Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho, referiu que se tivessem tido fundos comunitários para suportar investimento na água e o saneamento, os resultados seriam muito mais animadores e muito melhores, infelizmente não há esta possibilidade e tem que se fazer com o recurso exclusivo do Orçamento Municipal.-----

Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros -----

- - O Senhor Presidente referiu que estes era um objetivo eleitoral que o executivo tinha proposto e que está cumprido.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

-- Referiu que o objetivo da secção dos Bombeiros em Arranhó e que sirva também S. Tiago é um objetivo eleitoral, está a ser trabalhado, já houve reuniões com o Senhor Secretário de Estado, nomeadamente com a Proteção Civil, para tentar ver linhas de apoio para poder fazer este investimento. O executivo municipal só vai avançar se houver viabilidade para todas as partes e não irão propor nenhuma iniciativa que ponha em causa a sustentabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros de Arruda dos Vinhos. Referiu que todos os projetos tem sido feitos e tem que ser feitos com base em sustentações fortes e a primeira sustentação é que a secção dos Bombeiros, que já teve nas prioridades políticas no passado, possa ser uma realidade, coisa que não aconteceu na altura, daí o projeto ter ido por água a baixo. A sustentabilidade começa por encontrar recursos humanos, porque sem recursos humanos, não adianta ter lá uma casa com uma ambulância e um carro de incêndio que não possa sair quando for chamado a responder. Vão começar a casa, não pelo telhado, vão começar a casa pela base, pelas fundações e as fundações são investimentos que estão a ser feitos com o compromisso com o corpo ativo e com o Senhor Comandante, que tem feito um trabalho notável, na questão dos cadetes e dos infantes,. O Senhor Presidente disse claramente que estão a trabalhar ao mais alto nível para obter o sucesso nessa que será uma mais valia a concretizar no futuro não sendo possível, para já adiantar “*Timings*” mais concreto. -----

Intervenção na Rua 25 de Abril -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à Rua 25 de Abril, o executivo identificou a intervenção em duas fases, a primeira fase, era da cabine da eletricidade para baixo no sentido do Largo Irene Lisboa, tinham previsto como mais importante aquela zona porque foi diagnosticado um conjunto de roturas de águas que eram frequentes, mencionou que felizmente começaram por substituir a conduta e até a data de hoje não tinham qualquer registo de nenhuma rotura que tenha existido após substituição da conduta, o que significa que já começaram a poupar na água, e depois o alcatroamento daquela rua. -----

- - Referiu que a segunda fase não está nas prioridades imediatas e a curto prazo, pelo facto de felizmente aquela conduta estar a ter um bom desempenho em termos de ausência de roturas, e o pavimento que ficou por preencher também não apresenta grandes dificuldades em termos de qualidade, neste momento. -----

- - O Senhor Presidente referiu que a prioridade para o ano de 2019, será a estrada das Alcobelas até À-do-Baço, porque será a pior estrada que têm no concelho, sobretudo na zona

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

do Carvalhal, e tentarão, para o próximo ano, colocar no orçamento, uma empreitada para a execução, depois de estarem concluídas as obras de saneamento, que estão a decorrer. -----

- - Referiu ainda que a segunda fase na rua 25 de Abril não será para concretizar em 2018, vão ver se tem condições para 2019, mas na freguesia de Arranhó o topo da prioridade é a estrada de Alcobelas a À-do-Baço, isso que fique bem claro. -----

Centro Escolar de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Presidente referiu que é inegável que existe um atraso na obra, já se fala em reunião de câmara sobre esta matéria há dois meses pelo menos, não é novidade para ninguém a posição do Senhor Presidente e do Executivo que o atraso não é imputável à Câmara Municipal, que tem cumprido escrupulosamente e pontualmente as suas obrigações contratuais, e neste momento estão na iminência de algum litígio. Os advogados do Município e da empresa estão a trabalhar na possibilidade de um comum acordo, neste momento ainda não há “fumo branco”, para a obtenção desse acordo, as obras estão a continuar e a expectativa do executivo é que terminem até ao termo do primeiro período do ano letivo, final deste ano, espera que em janeiro se inicie o segundo período já com as seis turmas, que estão deslocadas atualmente no antigo Externato Irene Lisboa, já instaladas no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste momento a Câmara Municipal está a articular com os advogados um eventual acordo. O que é essencial dizer à data é que qualquer acordo que venha a surgir será sempre submetido a aprovação de reunião de câmara, e nessa altura os Senhores vereadores tomarão posição sobre as conclusões que lá chegarem, com toda a transparência como tem sido este processo desde início. -----

Diligências junto da Infraestruturas de Portugal-----

- - O Senhor Presidente referiu que para além da pressão diária, tem periodicamente reuniões com a Infraestrutura de Portugal porque têm alguns projetos em comum. nomeadamente a variante à Zona Industrial de Arruda dos Vinhos, falam com alguma regularidade sobre a rede viária, o Senhor Presidente sabe que houve a redução da prestação de serviços de limpeza das bermas, de duas vezes por ano, para uma vez, no pós troika. No âmbito das prioridades de investimento nestas estradas que referiu, da Louriceira, das Corredouras e de Bucelas não estão no topo das prioridades, mas o executivo faz o trabalho que lhe compete, que é de reclamar. Não podem influenciar de outra maneira a não ser pressionando, coisa que fazem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

sempre que lá vão, e que continuam sempre a fazer, vão voltar a insistir novamente uma vez que vão ter uma reunião no final do mês de setembro. -----

- - Referiu que não depende do executivo e informa que não se quer escudar em promessas ou em coisas que não pode prometer sabendo que não depende do executivo, se houve promessas no passado não foi seguramente este executivo a fazê-las.-----

Estrada Nacional 114-A -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à recomendação para a sinalização da estrada, o Executivo ainda não conseguiu concretizar, informa que consegue concretizar com mais celeridade umas recomendações e outras não tanto, falou no caso dos fortes que conseguiram concretizar com mais celeridade, infelizmente os acontecimentos à posteriori (destruição) vieram deixar o alerta para o facto de que, em termos de civismo, devem estar mais atentos. Mas esta matéria está em cima da mesa e vão procurar desenvolver no mais curto espaço tempo possível, atualmente vai ter que ser um orçamento de investimento em sinalização vertical dando assim mais alguma segurança àquela via que reconhece que merece, vão trabalhar numa proposta. Começaram esta semana na limpeza e na desmatagem para melhorar as condições de visibilidade e estão confiantes que nos próximos meses vão conseguir concretizar uma pintura que será necessário fazer, não adiantou prazos para não falhar. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que tem ouvido por parte do Senhor Presidente, em tantas reuniões, que o Senhor Vereador rejeita as heranças. O Senhor Vereador aceita tudo o que o PSD fez, mas temos que ter uma perspetiva de futuro e não estamos sempre a invocar o passado quer seja para o bem quer seja para o mal. Quando se referiu ao Parque das Rotas, aquilo que o Senhor Vereador disse é que está de acordo com as obras de requalificação, embora possa não estar de acordo com as prioridades invocadas pelo executivo. A questão é outra, a prioridade devia ser o saneamento do Rio Grande da Pipa e só depois fazer o Parque das Rotas. -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente tem uma memória muito seletiva e salientou que aquilo que o PSD deixou para fazer, na área de requalificação, era a segunda fase da requalificação da zona histórica de Arruda dos Vinhos. Como sabe tinha sido feita uma primeira fase na zona envolvente à Igreja Matriz e também na Rua Cândido dos Reis até ao Palácio do Morgado. Estava prevista a execução de uma segunda fase, que não foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

executada, para requalificar toda a zona histórica de Arruda, incluído o saneamento de todos os arruamentos. Por isso, e que as prioridades do PSD não são as mesmas do PS. -----

- - Conclui que a democracia é isso mesmo, a discussão de prioridades diferentes, de projetos diferentes, mas sempre com respeito e elevação. Como disse o seu camarada Costa, em Angola, “nós com amizade e com cooperação conseguimos fazer coisas” é isso que o Senhor Vereador pretende, mas não deixa de salientar aquilo que os diferencia.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que é político e não nega esta condição, tem partilhado muitas vezes saudáveis divergências e produtivas convergências, não é isso que está em causa. -----

- - Referiu que a prioridade era no passado a requalificação da segunda fase do percurso da procissão, enferma logo de um vício que é complicado que é o quadro comunitário de apoio que foi desenhado com uma base para requalificação da zona ribeirinha, e só depois numa segunda fase, esta circunstância.-----

- - Referiu que o executivo aproveitou uma oportunidade que foi encaixar oitenta e cinco por cento. Foi dito pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, na inauguração do Parque Urbano, que Arruda, neste momento, é um exemplo de aproveitamento de fundos comunitários. Este investimento foi um bom exemplo de aproveitamento de maximização de recursos públicos, nomeadamente de investimentos de fundos da União Europeia. -----

- - Referiu que quando o Senhor Vereador Luís Rodrigues diz que a prioridade era a requalificação da segunda fase do percurso da procissão, a não ser a requalificação do antigo edifício do Paços do Concelho, não havia projeto de execução nos serviços da câmara para fazer a intervenção, o projeto devia de ter sido equacionado de outra forma e resolver o problema de saneamento em vez de resolver só o problema da rua. Na zona das cataratas o coletor continua unido e quando entope vai tudo para o Rio da Verruga e devia ter separativos e entrar para ETAR, vai ter que ser algum gestor público mais cedo ou mais tarde a resolver este problema que podia ter ficado resolvido no passado quando se fez lá uma intervenção. ---

- - Referiu que assume e não esconde que há, no Parque das Rotas, problemas de saneamento no Rio da Pipa, vão tentar resolver esta situação, não conseguem fazer com o ritmo que queriam até porque a empresa que ia fazer esta intervenção era a que estava no Parque Urbano mas esta disse que não tinha condições, nem estava capacitada para avançar com a obra dentro do prazo que o executivo queria , tiveram que ir ao mercado e arranjar uma empresa que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

fizesse esse trabalho. Já estão a trabalhar há uma semana, espera que corra bem e que não se voltem a cometer erros que foram feitos sem intenção pelos seus antecessores que fizeram tudo aquilo que sabiam e o melhor que podiam para que o trabalho fosse bem feito. Por vezes há coisas que correm menos bem, para isso está cá o executivo para fazer melhor e tentar corrigir, é isso que os arrudenses querem deste executivo, diz que estão cá para trabalhar em benefício dos arrudenses e do concelho de Arruda, com toda a transparência. -----

- - Referiu que o Parque Urbano andou mais rápido do que a obra do saneamento, não queriam que assim fosse, mas aconteceu. Esperam que daqui a três / quatro meses, se tudo correr bem, fique tudo resolvido. O executivo gostava de ter feito a inauguração em plenas condições, aliás não haveria ninguém que quisesse mais, por vezes as coisas não acontecem como nós planeamos. -----

Ordem do Dia

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 3 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção do Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carla Munhoz, por não estarem presentes na reunião. -----

PONTO N.º 2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE GUILHERME MANUEL DOMINGOS MARQUES, UNIPessoal, LDA E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROJETOS/ CANDIDATURAS RELACIONADAS COM FUNDOS COMUNITÁRIOS

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

- - O Senhor Vereador Luís questionou qual foram os critérios que presidiram na escolha desta empresa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente referiu que se socorreram da parceria na Comunidade Intermunicipal do Oeste, neste caso ao “Espaço Empresa” que foi aberto no final do ano anterior, ou no início deste ano, é um centro empresarial de apoio às empresas. O Município de Arruda solicitou que indicassem uma entidade que pudesse fazer esta parceria, e o Espaço Empresa informou que esta empresa estava a trabalhar muito bem na área dos fundos comunitários com bastante

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

sucesso e que estavam disponíveis para celebrar este protocolo com o Município de Arruda dos Vinhos. É uma sinalização que vem do nosso parceiro institucional que é a Comunidade Intermunicipal do Oeste, e não tem razões para duvidar informou que a InvestArruda está totalmente aberta a outras parcerias que possam surgir. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que fez pesquisas à pessoa e à empresa e aquilo que apurou foi que este Senhor faz parte da Maçonaria juntamente com o Senhor Dr. João Soares. Mera coincidências, ou não, o certo é que o Senhor Dr. João Soares esteve recentemente em Arruda dos Vinhos a inaugurar a praça com o nome do seu pai. -----

- - Referiu que nesta área dos fundos comunitários há empresas mais conceituadas no mercado, caso do Prof. Augusto Mateus, pelo que a escolha desta empresa unipessoal lhe causou alguma estranheza e fez com que tentasse apurar os seu currículo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente disse o seguinte: “O Senhor Vereador tem o condão de me surpreender, algumas vezes pela negativa, e esta é mais uma delas”. Referiu que não sabe de todo se este Senhor tem ou não ligações à Maçonaria e não duvida das pesquisas que o Senhor Vereador fez. -----

- - Referiu que não fez pesquisas e confia nos parceiros institucionais que são admitidos através da Cimoeste, caso contrário colocaria a participação do Município na Cimoeste, em causa informou que ia mandar um e-mail ao Senhor Secretário Executivo a questionar o porquê do envio desta empresa e a pedir mais indicações sobre a empresas. No entender do Senhor Presidente consultar o Espaço Empresas era o canal mais indicado para poder fazer esta parceria. Referiu que nada teve a ver com o Senhor Dr. João Soares, nunca conversou com o Senhor Dr. João Soares sobre esta matéria e estava longe de imaginar que este Senhor eventualmente tivesse ligações à Maçonaria. -----

- - Referiu ainda que considera que o facto das pessoas serem maçónicas ou não, não revela o que elas são, nem se são competentes ou não na função que têm, é a mesma coisa que ter ligações a um partido político, não revela se são competentes ou não, se têm ética ou não, considera que o que interessa é que preste um bom serviço às empresas do Concelho e é por isso que vai ser avaliado, pelo grau de serviço de qualidade que fará e esse é o seu único julgamento nesta matéria. Mas como disse o Senhor Vereador está a vontade para indicar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

empresas que prestem este serviço nas mesmas condições e nós avaliaremos em conformidade. Que envie alguma, em que não tenha interesses diretos ou indiretos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se esta empresa também presta serviços a Cimoeste. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que foi indicada pelo Espaço Empresa da Cimoeste, se presta serviços ou não, não sabe. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Vereador Luís Rodrigues (PSD), aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O desenvolvimento económico, social e sustentável do Município, de forma a afirmar a importância a competitividade do mesmo no quadro da região e do país é uma das principais missões da Câmara Municipal.-----

- - É estratégico e primordial para o Concelho a criação e o desenvolvimento de atividades que promovam e incentivem a captação de investimento e consequentemente a criação de emprego. Tendo em conta estes pressupostos, é intenção do Município desenvolver um conjunto de iniciativas que sirvam estes objetivos estratégicos. -----

- - Tendo em conta que Guilherme Manuel Domingues Marques, Unipessoal, Lda é uma empresa especializada e acreditada na gestão e apresentação de candidaturas a fundos comunitários e a outros programas de apoio ao desenvolvimento da atividade económica. -----

- - Nesse sentido, as entidades acima referidas pretendem estabelecer um protocolo de cooperação em que: -----

1- O objetivo é promover o empreendedorismo apoiando empresas que se pretendam fixar ou estejam fixadas na incubadora do Município de Arruda dos Vinhos. -----

2- Realização de workshops e outros eventos que visem promover e divulgar candidaturas e apoios ao desenvolvimento da atividade económica; -----

3- A Guilherme Manuel Domingues Marques, Unipessoal, Lda consciente dos objetivos que se pretendem alcançar com o projeto “invest arruda”, compromete-se, a referenciar empresas/jovens empresários ou empreendedores, tendo em vista a sua futura instalação nos serviços de incubação de Arruda dos Vinhos. -----

- - De acordo com o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a decisão de aprovação do referido Protocolo de Cooperação entre Guilherme Manuel Domingues Marques, Unipessoal, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos.”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

PONTO N.º 3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FORSAUDE – LABALIMENTAR E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues questionou qual foi o critério que presidiu à escolha desta empresa -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente informou que quem forneceu este contacto foi o Eng.º Augusto Salgueiro com as parcerias do Instituto Politécnico de Santarém que identificaram esta empresa como uma empresa que está a trabalhar bem e poderia ser uma mais valia para o projeto Arruda Lab, referiu que o executivo tem disponibilidade total para receber outras parcerias, nos mesmos moldes, ou seja, que não tenham custos diretos e que sirvam para beneficiar as empresas do concelho, solicitou ainda que se o Senhor Vereador Luís Rodrigues tiver alguma indicação e que queira fazer pode fazê-lo que o executivo avaliará, pede é que à semelhança do que aconteceu no passado que não tenha interesse direto em nenhuma delas porque o executivo não pode estar em nenhum conflito de interesses ou algo do género. Tem disponibilidade total para as novas empresas, que queiram participar no projeto InvestArruda e projeto ArrudaLab, não há aqui nenhuma preferência, a preferência é prestar bons serviços às nossas empresas e que elas possam captar novos investimentos e possam melhorar os seus produtos e criar mais emprego no futuro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O desenvolvimento económico, social e sustentável do Município, de forma a afirmar a importância a competitividade do mesmo no quadro da região e do país é uma das principais missões da Câmara Municipal.-----

- - É estratégico e primordial para o Concelho a criação e o desenvolvimento de atividades que promovam e incentivem a captação de investimento e consequentemente a criação de emprego. Tendo em conta estes pressupostos, é intenção do Município desenvolver um conjunto de iniciativas que sirvam estes objetivos estratégicos. -----

- - Tendo em conta que a FORSAUDE-LABALIMENTAR é uma empresa especializada e acreditada em medicina no trabalho, higiene e segurança no trabalho, HACCP - segurança alimentar, desinfestações, análises laboratoriais e formação profissional -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Nesse sentido, as entidades acima referidas pretendem estabelecer um protocolo de cooperação em que: -----

1- O objetivo é promover o empreendedorismo apoiando empresas que se pretendam fixar ou estejam fixadas na incubadora do Município de Arruda dos Vinhos e atividades realizadas no âmbito do projeto “ArrudaLab”. -----

2- Realização de workshops e outros eventos que visem promover e divulgar temas relacionados com as atividades de especialização da empresa. -----

3- A FORSAUDE-LABALIMENTAR, consciente dos objetivos que se pretendem alcançar com o projeto “invest arruda”, compromete-se, a referenciar empresas/jovens empresários ou empreendedores, tendo em vista a sua instalação nos serviços de incubação de Arruda dos Vinhos. -----

- - De acordo com o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere a decisão de aprovação do referido Protocolo de Cooperação entre FORSAUDE-LABALIMENTAR, UNIPESSOAL, LDA. e o Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 4 - 4ª ADENDA AO PROTOCOLO COM UNIÃO RECREATIVO DESPORTIVO DE ARRANHÓ – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ATIVIDADE FÍSICA – MOTORA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 6 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que o Município de Arruda dos Vinhos, dando cumprimento ao contrato de Execução, celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Ministério da Educação, em 16 de setembro de 2008, promove a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no Município de Arruda dos Vinhos e, ainda, que: -----

- compete à Câmara Municipal, nos termos da al. o) do n.º1, do art.º 33.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; --

- o União Recreativo Desportivo de Arranhó disponibiliza recursos docentes, devidamente habilitados, e equipamentos que lhe permitem assegurar as aulas de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na área da expressão física motora. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- a despesa total estimada do protocolo é de 60.000,00€ (sessenta mil euros), decompondo-se no valor de 24.000,00€ para 2018 e de 36.000,00€ para 2019, encontrando-se cabimentado o valor para 2018 na classificação económica 01.02/05.01.03.-----
- foi autorizada, por despacho da Sra. Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto, no uso das competências delegadas pela Assembleia Municipal, a assunção do compromisso plurianual. -----
- - Considerando a urgência, face à nota informativa n.º 2/2018, da Direção – Geral dos Estabelecimento Escolares, que vem estabelecer a data limite para apresentação de candidatura ao apoio financeiro pelas entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular, sendo a mesma fixada em 27 de agosto, face à necessidade de atualização do protocolo para o ano letivo 2018/2019, e considerando, ainda, o impedimento da Sra. Vice-Presidente para este ato, em virtude de integrar os órgãos sociais do URDA, aprovo a 4.º adenda, em anexo, ao protocolo de colaboração entre o município e o União Recreativo Desportivo de Arranhó, para implementação das AEC – Expressão Física - Motora – no ano letivo 2018/2019, em anexo, devendo este ato ser sujeito a ratificação na próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----
- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vice-Presidente alegou, também, impedimento para estar presente e discutir este ponto, em virtude de integrar aos órgãos sociais do URDA (União Recreativa Desportiva de Arranhó, assim o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento. -----
- PONTO N.º 5 - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 – RATIFICAR**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de setembro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

O Senhor Presidente fez a apresentação do ponto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que tem duas questões muito breves para colocar. A primeira questão é que sempre defendeu o municipalismo e acha que o reforço das competências para as Câmaras Municipais, que por sua vez delegam nas Juntas de Freguesia, é uma matéria fundamental. Considera que esta é grande reforma que o país precisa de fazer e que tem vindo a ser sucessivamente adiada por várias razões. Agora que parecia que havia um consenso entre os dois maiores partidos, percebe que o consenso era apenas aparente. Não há ainda documentos ou legislação suficiente para definir quais as matérias, que atribuições vêm e que acompanhamento financeiro vem. Referiu que é uma questão que o preocupa mas percebe a posição do município de não querer passar um cheque em branco quanto a esta delegação de competências. O Governo quer uma delegação de competências mas não diz qual o apoio financeiro para estas novas competências, o que inviabiliza a sua concretização. -----

Quanto ao grupo de trabalho e à sua constituição, referiu que falta o vereador da oposição. Disse ainda que da mesma maneira que indicou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e um representante de cada força política também devia utilizar o mesmo critério para o executivo, uma vez que também aqui estão representadas as diferentes forças políticas.

- - Referiu que fazia todo o sentido que houvesse abertura para que o representante do Partido Social Democrata, no executivo, pudesse dar os seus contributos em prol do nosso Concelho. Sugeriu desta forma que fosse alterada a proposta, neste sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que para atender a pretensão do Senhor Vereador Luís Rodrigues não se sentia bem se não convidasse todos os outros Vereadores para pertencerem a este grupo de trabalho. Tratando-se do Executivo um órgão colegial apesar de tudo é diferente de um órgão deliberativo como é a Assembleia Municipal, o Senhor Presidente representa o Executivo na sua globalidade, contrariamente à Assembleia Municipal que tem grupos municipais que foram criados para o efeito na lei e no regimento. No regimento da Câmara o executivo não tem grupos de Vereadores, tem o Presidente e os Vereadores. Referiu que o Senhor Vereador Luís Rodrigues tem que aprender a confiar, estão aqui para propor um grupo de trabalho que em nenhum outro município da Comunidade Intermunicipal do Oeste foi proposto. Referiu que está aqui a “abrir” a discussão, inclusivamente aos Presidentes das Juntas de Freguesia, que têm sido um bocadinho postos de parte, nesta discussão, e que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

está aqui a abrir e a querer que eles venham também porque a lei de transferências de competências que está prevista tem algumas matérias, que neste momento não estão nas Juntas de Freguesia, e que com a aprovação da lei passarão a estar. Portanto temos de confiar no seguinte ponto, este Presidente naturalmente quando os diplomas sectoriais forem aprovados vai reunir os grupos de trabalho e vai dar nota na reunião de câmara da discussão que vai ser feita nos grupos de trabalho e naturalmente vai pedir contributos não só aos vereadores que têm pelouros mas a todos os vereadores que deliberem em última instância os documentos, agora um grupo de trabalho também não pode ser uma coisa que de repente seja um órgão político. Tivemos uma preocupação muito técnica e por isso está aqui representado o nosso Gabinete Jurídico e por isso estão aqui todos os Chefes de Divisão e Unidades, porque de facto esta matéria é uma matéria que até do ponto de vista político tem um repercussão e que como disse e também corroboro é uma reforma necessária para o país, mas do ponto de vista financeiro e jurídico tem um impacto, também, muito significativo, em estruturas municipais e de freguesias como as nossas que são mais pequenas que as de outros municípios, ou seja, este é um grupo de trabalho que até na proporção tem mais questões técnicas para resolver do que questões políticas não quer dizer que politicamente não vamos ouvir a oposição e por isso mesmo é que está proposto aqui um grupo de trabalho que tem a representação da oposição quer do seu grupo parlamentar quer dos Presidentes de Junta de todas as freguesias do concelho que naturalmente têm de estar presentes. Estando disponível para alterar é para colocar todos e não só o Senhor Vereador Luís Rodrigues, com todo o respeito que tenho, que sabe que tenho naturalmente, não reconheço mais valor no Senhor Vereador Luís Rodrigues do que na restante vereação do executivo. Temos de confiar que vamos trabalhar no momento próprio e ter uma discussão franca, aberta e plural e vamos todos confiar neste grupo de trabalho vai resultar e estarei muito envolvido para que resulte ouvindo todas as pessoas e não só os representantes políticos que estão presentes mas também os serviços técnicos municipais alguns deles que não estão aqui mas são representados pelas suas chefias, mas temos todo o gosto e todo o interesse em ouvi-los, a proposta sendo alterada e admitindo isso para colocar os seis vereadores que faltam e não só o Senhor Vereador Luís Rodrigues, pelo qual tem estima -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador referiu que concordava com o Senhor Presidente, discordando do Senhor Vereador Luís Rodrigues, não pelo facto de ir o Vereador Luís Rodrigues teriam de ir

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

todos os outros vereadores mas pelo facto de ser um grupo de trabalho independente do executivo tendo esse executivo todas as funções políticas, de fiscalização para no seu âmbito acompanhar o trabalho que vai ser proposto por esse grupo de trabalho e aí no seio daquilo que é o órgão câmara municipal expor, concordar, discordar e melhorar o que daí vier. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece no n.º 2 do artigo 4.º, a concretização gradual de transferência de competências já em 2019 mediante comunicação, até 15 de setembro de 2018, à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos; -----

- - Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei-Quadro, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, e que os referidos diplomas setoriais, não estarão em vigor em prazo compatível com a data de 15 de setembro de 2018; -----

- - Considerando ainda o teor do ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais de 17 de agosto, e considerando que no passado dia 6 de setembro, a Comunidade Intermunicipal do Oeste deliberou não aceitar a transferência de novas competências para o ano de 2019, pois à data, não são conhecidos os diplomas sectoriais;-----

- - Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- - Comunicar a não aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019 à Direção-Geral das Autarquias Locais, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, considerando que, à data, não são conhecidos os diplomas sectoriais, os quais, enfatiza-se, são condição necessária, para a própria entrada em vigor da Lei acima mencionada.-----

- - Face à importância desta matéria e aos considerandos supra, sugere-se a aprovação da constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento da temática da transferência de competências composto pela Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, um representante de cada grupo parlamentar representado na Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia de Arranhó, Arruda dos Vinhos, Cardosas, S.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

Tiago dos Velhos, Chefe da Divisão Financeira e Recursos Humanos, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, e Chefe de Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, e Gabinete Jurídico. -----

- - Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para posterior deliberação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 6 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – TENDÊNCIA PARA INDEFERIR -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, não reunindo a mesma condições de deferimento, uma vez que não cumpre com o estipulado nas alíneas b) e c) do regulamento do ação social escolar, isto é, o encarregado de educação não reside e não está recenseado no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Nome do Aluno	Nível de ensino	Recenseamento
Mélanie Menino Silveira	Pré-Escolar	União das Freg. Alhandra e S. João dos Montes

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Face ao exposto, proponho informar os interessados que a tendência é para indeferir a respetiva candidatura, dispondo o mesmo, de 10 dias úteis nos termos do art. 86.º do CPA, para se pronunciar.”-----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE ACORDO DE ADESÃO À REDE EUROPEIA DE CIDADES SABOR SUR-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 12 de setembro-----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues aproveitou para dar o seguinte mote, porque acha a questão bastante interessante, por aderirmos a esta rede europeia, sobretudo pela nossa ligação ao vinho e por sermos um país mediterrânico. A este propósito referiu que, quando leu este ponto da ordem de trabalhos, entendeu que devia ser dado um passo em frente, no sentido do Município poder fazer um esforço para que a alimentação das nossas escolas possa beneficiar desta dieta mediterrânica. Efetivamente, o problema da alimentação escolar é muito importante. Portanto, se conseguíssemos ter a mais valia de difundir estas ideias, e de alguma forma, as potenciar e pôr em prática a dieta mediterrânica nas nossas escolas, era algo que valorizava muito a nossa participação e a integração nesta rede com benefício de todos os nossos alunos.-----

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que foi uma conquista muito importante que foi de passar de um sistema de refeições escolares que era fornecida com o sistema CookChil alimentação aquecida para o sistema de confeção no local que existe atualmente nos Centros Escolares. Foi um passo muito significativo que se deu na melhoria da qualidade da refeição que é servida aos alunos. Informou que irão iniciar a dezasseis de outubro, um projeto com a empresa Gertal, que é a empresa que ganhou o concurso, através do acordo com a Central de Compras do Oeste, para fornecimento das refeições escolares, de introdução de ementa biológica, vão ter uma vez por mês uma refeição biológica. É uma experiência piloto que querem fazer ao longo deste ano letivo, ou seja, no fundo é reconhecer de facto que esta é uma oportunidade para todos crescermos em termos turísticos mas também em termos de promoção de hábitos de alimentação saudável e introduzir isso nos alunos e tem consciência disso.-----

- - Referiu que na campanha da fruta escolar tiveram o apoio da União Europeia através do Ministério da Agricultura e do IFAP(Instituto de Financiamento de Agricultura e Pesca) que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

é um Instituto que depende do Ministério da Agricultura, vão ter o fornecimento de fruta duas vezes, em princípio será às segundas-feiras e às sextas-feiras e vai começar também em outubro, complementa mais dois lanches de fruta escolar a todos os alunos dos Centros Escolares desde o Pré-escolar até ao quarto ano, são cerca de novecentos alunos que irão beneficiar. -----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- “Considerando que: -----

- A Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é uma iniciativa promovida por um consórcio composto por dez entidades de Espanha e Portugal agrupadas em torno do Projeto SABOR SUR, financiado pela União Europeia; -----

- O Projeto Sabor Sur tem como principal objetivo estabelecer uma Rede de Cidades Europeias, assim como assinar um Protocolo tendo por base a alimentação mediterrânica, saudável e sustentável; -----

- O objetivo da Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é apoiar a administração local a melhorar o desenvolvimento local no eixo de alimentação e em matérias como a capacitação de empreendedores, promoção de turismo gastronómico e venda de produtos locais via comércio eletrónico; -----

- O Município assume, unicamente, as despesas provenientes da difusão de informação dos serviços *online* de formação e da difusão de informação de venda de *online* de produtos disponíveis no Projeto Sabor Sur; -----

- Propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal aprove o presente acordo de adesão à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, possibilitando que o tecido empresarial local beneficie da mesma.” -----

PONTO N.º 8 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO 2017 -----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- O Senhor Vereador informou que leu o presente relatório, acha-o um pouco exaustivo, mas confessa que está preocupado com aquilo que nele é referido. Está preocupado porque verifica que ao longo do relatório, (porque se está a falar de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que é uma matéria, hoje em dia, muito delicada) verifica pela leitura do documento, a seguinte menção: “Riscos Identificados” e aparece em todas as

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

páginas as “Medidas a tomar”. Deu como exemplo a página 4 de 21, onde consta o “Risco identificado: Não elaboração do relatório anual previsto em regulamento onde consta a identificação das entidades beneficiárias nas modalidades apoiadas, o montante atribuído, o grau de aplicação do mesmo em respeito pelas atividades propostas e os desvios verificados”, isto é, o aspeto que tem a ver com aquilo que a Câmara vai atribuir a determinadas instituições. -----

- - No que diz respeito à questão dos contratos, nomeadamente aos contratos de empreitada, diz aquele documento, página 10 de 21 “Risco identificado, a existência, por vezes, de fundamentação insuficiente ou incorreta para a natureza prevista dos trabalhos, fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância destes trabalhos não poderem ser técnico- economicamente separáveis do objeto de contrato sem inconvenientes para o dono da obra”, ou seja, para o Município. Há aqui uma série de Riscos Identificados que, na sua opinião, são preocupantes, desde logo tendo em conta as medidas propostas que são a obrigatoriedade de fundamentar até à exaustão e juntar documentos sempre que possível pelos trabalhos a mais. “Esta obrigatoriedade de fundamentar está presente no espírito dos técnicos que fazem as análises dos trabalhos, segundo estes, fazem-no até à exaustão, e juntando documentação em seu poder que pode ajudar à fundamentação. No passado ano 2017 não se verificou qualquer adicional às empreitadas em curso”. De qualquer forma considera que existem aqui algumas chamadas de atenção que são preocupantes. -----

- - Com efeito, aproveita para colocar a seguinte questão: “Perante tantos riscos identificados, pode o Executivo ficar satisfeito com o que existe neste momento? -----

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que quando é acusado de ter memória seletiva o Senhor Vereador também tem uma visão seletiva e vai dizer o porquê, na Assembleia Municipal de julho foi discutido o Índice de Transparência, Arruda, na altura, subiu cerca de cem lugares no ranking, informou que a entidade que faz a análise é autónoma e imparcial e disse que somos o município do Oeste que tem o melhor Índice de Transparência dos doze municípios, é obvio que podemos sempre melhorar, ainda temos municípios à nossa frente mas estão a melhorar e de facto se relata até à exaustão, o próprio relatório, aqui, também relata que, como referiu, na página 4, estão identificados todos os subsídios que são atribuídos. Depois temos aqui a página 10, riscos identificados, esta segregação existe até onde é possível, atentas as competências e especialidades de cada técnico, porém dada a estagnação e, nalguns casos, a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

redução do número de efetivos, existem técnicos polivalentes que por vezes são chamados a substituir outros nas suas funções, ou a executar funções. Isso é verdade, mas de facto nós já este ano dotámos a Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida com mais uma Engenheira Civil para reforçar esta equipa que estava a necessitar deste reforço e portanto é um caminho que temos de fazer, não conseguimos resolver tudo ao mesmo tempo até porque um procedimento de um concurso público, de admissão, numa autarquia local, demora em média dez a onze meses e portanto isto demora o seu tempo nós estamos a trabalhar. O Senhor Presidente refere que o Executivo está sempre preocupado com estas matérias, e informa que foi por isso que criaram um pelouro de transparência e querem sempre mais transparência na gestão pública. Para poder ir ao encontro dessas questões informou que a Câmara está a trabalhar com o ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa) para poder ter um protocolo em breve a apresentar, talvez durante o primeiro trimestre, referiu que todas as aquisições passam pela plataforma Safety Gov que é uma plataforma que pode ser consultada para o efeito com toda a transparência e naturalmente sem segundas intenções, reconhece que há pontos em que a “máquina” deveria ter mais recursos humanos e não tem, estamos a corrigir pontualmente onde é necessário, havia uma lacuna no armazém e na gestão de stocks do armazém, nós contratámos uma pessoa que ficou encarregue de fazer os stocks do armazém e de gerir o armazém, que é a Maria França, que está alocada, a tempo inteiro, ao armazém considera ir continuando este caminho e há sempre espaço para melhorar e portanto, com toda a transparência, foi enviado o relatório que evoca as evoluções e as fraquezas, com toda a legitimidade para se poder discutir e melhorar, esse é objetivo do executivo. Agora com satisfação dizer que o trabalho que está a ser feito está a ser bem feito e está a ser reconhecido. -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que sabe que o técnico que elaborou o Relatório em discussão é uma pessoa bastante competente e sabe também que os serviços procurar fazer o seu melhor ainda que tenham falta de recursos. O Senhor Vereador aproveitou para dar mais dois exemplos que estão mencionados na página três, “Riscos Identificados e Medidas Previstas”, fê-lo com a preocupação construtiva. -----

“Riscos identificados e medidas previstas: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

1 - Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários (pessoas e/ou entidades) cumprem as normas legais e/ou regulamentares relativas à atribuição do benefício e/ou à redução ou isenção da taxa;-----

2- Não aplicação de sanção quando há incumprimento defeituosos por parte do beneficiário, apesar de previstas em regulamento”.-----

- - O Senhor Vereador referiu que as medidas são concretas e objetivas, os factos são estes, a intervenção que fez foi no sentido de alertar para a necessidade de melhorar, porque os riscos ainda existem. E tanto assim é que foram detetados e plasmados no Relatório. Congratula-se com a classificação do Município no Índice de Transparência, mas recorda que o Senhor Presidente terá dito, na mesma reunião, que este Índice de Transparência não era muito credível e que variava de conelho para conelho.-----

Conclui que o Senhor Presidente por aquilo que disse acha que afinal está tudo bem!-----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que não disse que estava tudo bem, nem que o Senhor Vereador tenha ouvido dizer que estava tudo bem, considera que há sempre margem para melhorar e trabalhar. Os Índices de Transparência estão a dar resultados que estão a caminhar no sentido certo, refere que os técnicos também têm de trabalhar mais nesta questão e é isso que vamos procurar fazer e a Senhora Vereadora Carla Munhoz tem essa incumbência de procurar melhorar estas situações.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2017, elaborado no cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2017 constante da Informação Interna n.º 06/2017, de 10 de setembro, do CACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.”-----

PONTO N.º 9 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que é testado, várias vezes sobre a sua capacidade de resistência a determinadas coisas que se passam e não devia passar. Assim, em coerência, não pode deixar de protestar pelo não cumprimento da análise de documentos. A matéria aqui em discussão e as questões que se levantam neste relatório, seguramente, mereciam mais respeito

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

relativamente ao Vereador da oposição que recebeu esta documentação na sexta-feira, dia catorze de setembro de dois mil e dezoito, às vinte e três horas e cinquenta e nove, quando deveria ter recebido esta documentação na quarta-feira anterior. O Senhor Presidente vai dizer, lá está este Senhor outra vez com as questões do formalismo, mas as regras são para ser respeitadas e cumpridas. Por isso propôs ao Senhor Presidente que retirasse o ponto da ordem de trabalhos, para que tivesse tempo de analisar toda a documentação e apresentar as suas sugestões. Se achar que esta matéria é importante e merece o contributo da oposição! -----

- - Referiu que as divergências são públicas e notórias naquilo que o Senhor Presidente defende para o Bairro João de Deus e aquilo que a oposição do PSD propõe. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que este documento foi submetido a parecer prévio do IHRU(Instituto de Habitação e Requalificação Urbana), para obter contributos técnicos do IHRU os contributos técnicos tardaram e o executivo tivemos de enviar o documento na sexta-feira às vinte e três horas e cinquenta e oito minutos ou cinquenta e nove. O ponto foi agendado na quarta-feira, o Senhor Vereador tem conhecimento que este ponto está agendado.

- - Referiu que se liga para o Senhor Vereador para o informar de alguma coisa também pode usar o telefone no sentido inverso, está sempre disponível para receber uma chamada sua a disse que o Senhor Vereador queria analisar o documento com calma, o Senhor Presidente podia lhe ter enviado o documento final, para análise,mas poderia estar sujeito a alguma alteração ou correção. -----

- - O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador entregou a ata revista por si na sexta-feira de manhã na câmara ou seja, também não está a dar os dias necessários para os Senhores Vereadores se poderem pronunciar verem que acrescentos e sugestões de alteração que o Senhor Vereador introduziu na ata, também não fez porque não pode é natural às vezes as coisas são assim e fogem do controlo. -----

- - Referiu que não está disponível para tirar este ponto da ordem de trabalho não é por desrespeito a ninguém, é uma questão de tempo. A próxima Assembleia Municipal será só no final de novembro, e o executivo tinha todo o interesse e já estão a trabalhar com o IHRU nisso que essa estratégia local de habitação entrar rapidamente para o executivo poder o mais rapidamente possível preparar os procedimentos para lançar a intervenção de requalificação do Bairro João de Deus, mas dois meses fazem diferença.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Referiu que ser a primeira autarquia a apresentar uma estratégia local de habitação ou passarmos a ser décima , vigésima ou trigésima para ele faz diferença , vai pedir para que este ponto não saia da ordem de trabalho, porque tem interesse que seja discutido e aprovado na próxima Assembleia Municipal para consigamos ser dos primeiros a estar no pelotão da frente para podermos ir com mais calma e com essa força aos fundos do primeiro direito. -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que o seu voto é irrelevante sobre esta matéria porque votando a favor ou contra a medida passa sempre, mas referiu dois aspetos para saber com que pesos e com que medidas conta. Relativamente às correções das atas tenho isso por assente que elas são corrigidas, cada intervenção pelo próprio interveniente, e que a única preocupação que tenho tido é que as correções sejam feitas antes de vir à reunião de câmara. Porém, se tiver que ser dentro do prazo também fará o esforço que seja dentro do prazo. -----

- - Referiu que esteve na sexta-feira na câmara para entregar as correções que tinha feito e perguntou à funcionária Ana Isabel pelos documentos do ponto numero nove, ao que me foi dito que ainda não tenha o documento, mas quando o tiver envio. Partiu do princípio que, se os documentos não estão com a funcionária é porque o Senhor Presidente ainda não tem o documento pronto. -----

- - Referiu que “amanhã” o Senhor Presidente dir-me-á que estou a ser rigoroso. “Eu se sou rigoroso consigo mas também quero que o Senhor Presidente seja rigoroso comigo. Nestas matérias temos de ser ambos rigorosos.” -----

- - Referiu que este ponto é uma matéria importante e pensou que não havia nenhum entrave para que ele pudesse ser retirado e discutido na próxima reunião de câmara. -----

- - Referiu que se vai abster porque não se sente devidamente habilitado, neste momento, para discutir um assunto tão importante, em toda a sua extensão. -----

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que há disponibilidade total no futuro para com um telefonema resolve-se a situação. -----

- - Referiu que o Senhor Vereador tem conhecimento que este assunto está agendado para reunião de câmara na quarta-feira para ser deliberado. -----

- - Referiu que quanto a questão das atas só corrige as intervenções que faz agora admito que todos tenhamos a curiosidade de ver o que está escrito na ata até para nos lembrarmos dos assuntos falados.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Sobre a questão do passado, eu só falo do passado depois de terem falado do passado não trago o passado aqui à colação, houve várias vezes, quando era vereador na oposição houve várias vezes que foi pedido no próprio dia da reunião de câmara e isso era possível legalmente não está isso em causa porque a lei era diferente e agora tem de ir tudo à quarta-feira anterior, no próprio dia da reunião chegaram a perguntar se não se importava de colocar mais um ponto na ordem de trabalhos porque dava jeito, é para fazer é para melhorar estamos cá vamos deliberar não havia qualquer problema, o passado passou só para termos uma comparação apesar de tudo é melhor enviar documentos à sexta-feira às vinte e três e cinquenta e oito ou cinquenta e nove do que enviarmos no próprio dia a uma hora antes da reunião. A questão do telefone pode facilitar muito em duplo sentido e disponibilidade total para isso . -----
- - Referiu que adiar o ponto formalmente não há nenhum impedimento a que pudéssemos adiar, é uma questão de oportunidade e segundo a informação que tem é conveniente podermos deliberar já em setembro na Assembleia Municipal já está este cronograma gizado e alinhado com a direção do IHRU para poder estar no pelotão da frente para nos posicionarmos em termos daquilo que é a estratégia para o primeiro direito e para financiamentos, requalificação do bairro que para o executivo é uma obra muito importante que queremos executar e tem pressa, não quer que seja retirado porque tem um calendário exigente a cumprir e que estes dois meses pode ser pouco mas para o executivo pode fazer toda a diferença. -----
- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues , aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Tendo em consideração: -----
- - Que o Município de Arruda dos Vinhos tem a competência de conciliar de forma equilibrada a dimensão rural/urbana numa escala ponderada e adequada às características da unidade territorial.-----
- - Que um dos eixos estratégico de desenvolvimento local é a construção de Arruda dos Vinhos como espaço para viver centrado nas pessoas e na aposta em vetores de urbanismo, atratividade e desafogo residencial, protagonizando um ordenamento habitacional adequado ao perfil populacional que se pretende fixar, apostando na promoção de recursos de apoio social e humanitário.-----
- - Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver uma política habitacional que procure equilibrar a oferta e a procura, a opção entre aquisição e arrendamento, mas também a necessária estabilidade social. Neste contexto, famílias diversificadas no estatuto social e no

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

poder de compra assumem particular importância, sendo necessário desenvolver, adicionalmente, instrumentos de resposta social.-----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017 e com base na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do documento – Estratégia Local de Habitação, que se anexa.”-----

- - Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para posterior deliberação. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CABO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Arranhó, a qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, no âmbito da realização da festa em honra da Nossa Senhora do Cabo entre os dias 22 a 30 de setembro.-----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia.-----

- - Proponho:-----

- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em € 51,41 (cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

PONTO N.º 11 - ABERTURA DE NOVA CONTA BANCÁRIA – CANDIDATURA REDE WIFI EM ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de setembro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando:-----

- - A aprovação da Candidatura para o fornecimento e a instalação de Rede Wifi em Arruda dos Vinhos ao Programa VALORIZAR – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação de Destinos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - A Deliberação de aprovação do Acordo de Colaboração com o Instituto do Turismo de Portugal, I.P. em Reunião de Câmara de 03/09/2018 para execução da candidatura “Rede Wifi em Arruda dos Vinhos” -----

- - A alínea e) da Cláusula Sexta (Obrigações do Promotor) do Acordo de Colaboração, “Constituir conta ou contas bancárias específicas através das quais serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projeto de investimento;” -----

- - Proponho: -----

- - A abertura de uma nova conta bancária para a execução da presente candidatura.” -----

PONTO N.º 12 CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006989/791 CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €139.243,56---

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de setembro -----

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES-----

- - O Senhor Vereador referiu que a reduzir em cinco anos o pagamento e simultaneamente a poupança que o Senhor Presidente refere é uma questão que revela não só atenção política, mas também atenção dos técnicos, que provavelmente seguem as instruções políticas, e dão as achegas, para que hoje permitem uma poupança de alguns milhares de euros. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

Em 21/12/2010 o Município de Arruda dos Vinhos celebrou um contrato de empréstimo a longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos, com a referência 9015/006989/791, no valor de €179.873,57, com um prazo global de 20 anos, com a finalidade de “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 23/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”;

- - Nessa altura, face às condições de mercado, o spread contratado ascendeu a 4,44%, determinando encargos financeiros anuais significativos, na ordem de €6.000,00; -----

- - Face à atual conjuntura dos mercados financeiros, vislumbra-se admissível e desejável rever em baixa os encargos com a operação financeira em apreço;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Foi a Caixa Geral de Depósitos notificada para, querendo, proceder à revisão em baixa da taxa de juro aplicável, tendo o Município obtido uma resposta negativa face ao assunto; -----
- - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018 (doravante designada por LOE2018), «os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de 2018, contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, acordos de pagamento ou contratos em vigor a 31 de dezembro de 2017, que já constem do endividamento global da autarquia, desde que, com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com este, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo, acordo de pagamento ou contrato a liquidar antecipadamente», desde que sejam acauteladas algumas condições, designadamente, que a operação não aumente a dívida total, e que diminua o serviço da dívida do município; -----
- - Assumindo que são mantidos todos os aspetos do contrato de empréstimo supra identificado – à exceção da taxa de juro, que deverá ser inferior à contratada, a fim de garantir a diminuição do serviço da dívida – a celebração de um novo empréstimo, ao abrigo do art.º 101.º da LOE2018, à luz do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assume-se como uma iniciativa economicamente vantajosa, desde logo, pela redução dos encargos com o serviço da dívida ao longo dos anos remanescentes; -----
- - A fim de reduzir adicionalmente encargos financeiros, assim como a dependência financeira das gerações futuras, afigura-se vantajoso e economicamente sustentável reduzir o prazo da operação financeira para 8 anos (ao invés dos 13 anos remanescentes na atual operação financeira); -----
- - O montante de capital em dívida ascende atualmente a €139.243,56; -----
- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Tendo por base o reporte do SIAL referente ao 2.º trimestre de 2018, em 30/06/2018, o Município de Arruda dos Vinhos dispunha de capacidade de endividamento, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIAL/DGAL);-----
- - Por outro lado, assumindo os valores da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos, o valor máximo de referência previsto no n.º 1 do art.º 101.º da LOE2018 no caso do Município de Arruda dos Vinhos é de €21.812.582,25, sendo que a Dívida Total (excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM) em 31/12/2017 ascendia a €5.109.111,00, e em 30/06/2018 a €4.872.880,00, pelo que dá-se por cumprido um dos requisitos legalmente previstos para recurso a operações de substituição da dívida. -----
- - A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/06/2018, deliberou, por unanimidade, realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo, no âmbito do art.º 101.º da LOE2018, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 31/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da RCM n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”, no montante máximo de €139.243,56 (cento e trinta e nove mil duzentos quarenta e três euros cinquenta e seis cêntimos), pelo prazo máximo de 8 (oito) anos, sem período de carência, com pagamento de prestações semestrais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 6 meses, acrescida de spread sempre inferior a 4,44% com a previsão de uma sobretaxa de juros moratórios máxima de 4,00%, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - Tendo por base as condições definidas, foi realizada consulta, desta resultando três propostas, sintetizadas no relatório plasmado na Informação Interna n.º 2517/2018 – Chefe da DFRH, remetida em anexo, afigurando-se a proposta apresentada pelo Santander Totta como a proposta financeiramente mais vantajosa para o município;-----
- - Foi atento o princípio da audiência prévia dos interessados, previsto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia nessa sede; -----
- - Não se procedeu à cabimentação prévia de encargos com o serviço da dívida, por se tratar de uma operação de substituição de dívida, cujos encargos serão sempre inferiores aos já

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

assumidos na operação original. Aquando da obtenção do visto prévio, proceder-se-á ao ajustamento dos encargos, assim como da entidade credora. A título indicativo, foi preparada uma simulação de encargos e poupança esperada com o contrato a celebrar com a proposta melhor classificada (Anexo 1 ao relatório), sendo de realçar a poupança na ordem de €35.500,00 para o horizonte do contrato a celebrar; -----

- - Na mesma linha, em matéria de assunção de compromissos plurianuais, previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, com a presente operação de crédito há lugar a uma revisão em baixa dos encargos anteriormente autorizados aquando da celebração do empréstimo original, pelo que apenas serão objeto de ajustamento, aquando da obtenção de visto prévio do contrato, presumindo-se autorizados em simultâneo com a votação da presente proposta (cfr. Anexo 1 à presente proposta);-----

- - Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tratando-se de contrato de empréstimo cujos efeitos da celebração se mantêm ao longo de dois ou mais mandatos, deverá ser «(...) objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções». -----

- - Assim, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta, e remeter à Assembleia Municipal pedido de autorização para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de €139.243,56, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 31/12/2009 em infraestruturas municipais, ao abrigo da RCM n.º 2/2010 e do art.º 40.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE2010)”, ao abrigo do disposto no art.º 101.º da LOE2018, nos termos anteriormente aludidos. “ -----

PONTO N.º 13 - GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL – REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DA RENDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 12 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando:-----

- - O requerimento efetuado pela Jorge Pereira Fitness – Sociedade Unipessoal, Lda de 12/07/2018 no sentido de solicitar a redução do valor mensal da renda justificando o pedido

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

na quebra de afluência ao espaço e à concorrência sentida pelo novo ginásio que abriu portas na vila de Arruda dos Vinhos.-----

- - Que a concessionária do espaço de Ginásio da Piscina Municipal – Jorge Pereira Fitness – Sociedade Unipessoal, Lda, apresentou documentos comprovativos de quebra de cerca de 40% na faturação e na frequência dos utentes inscritos no ano de 2018 em comparação com o período homólogo do ano de 2017.-----

- - Que atualmente o valor da renda mensal do espaço do Ginásio da Piscina Municipal é de 800,00 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 984,00 euros. -----

- - Nestes termos e atendendo ao interesse na manutenção da exploração do Ginásio da Piscina Municipal proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a redução do valor mensal da renda, para 650,00 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 799,50 euros, pelo período de 12 meses consecutivos, findo o qual será efetuada uma nova avaliação no final deste período” -----

PONTO N.º 14 - 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - Por outro lado, conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----

- - Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)». -----

- - Ao abrigo dos Despachos Normativos n.º 10/2016 e n.º 9/2016, ambos de 20 de outubro, alterados pelos Despachos Normativos n.º 8/2017, de 20 de julho, e n.º 19/2017, de 27 de outubro, foi apresentada candidatura ao Programa VALORIZAR – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação de Destinos para “fornecimento e instalação de rede Wi-fi em Arruda dos Vinhos”. Na sequência da aprovação da referida candidatura, em 03/09/2018, por deliberação da Câmara Municipal, foram aceites os termos do acordo de colaboração a celebrar com o Turismo de Portugal, prevendo um financiamento total de €50.000,00, o qual importa prever e reforçar o orçamento em matéria de receitas, a fim de suportar o reforço da despesa inerente; -----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 14.ª alteração ao orçamento e a 12.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €86.965,00 e €26.500,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica um reforço total do orçamento no montante de €50.000,00.” -----

PONTO N.º 15 - 2.º REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de setembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----

- - Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa;-----

- - Resultante de uma melhoria do mercado imobiliário dos últimos anos, verificamos uma franca melhoria ao nível da cobrança de impostos, com especial enfoque no IMT. A classificação orçamental 01.02.04 – “Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis” garante até ao mês de setembro uma cobrança de €646.228,13, quando o valor orçado ascende apenas a €485.260,00, daí resultando uma cobrança adicional de aproximadamente €161.000,00.-----

- - Propõe-se que esta verba seja alocada ao reforço de despesas certas e permanentes, como águas, saneamento, RSU's, eletricidade e comunicações; -----

- - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento para 2018, bem como a 2.ª revisão às GOP, as quais ascendem a €196.000,00 e €156.000,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €161.000,00, induzindo um aumento nas despesas correntes em igual proporção .” -----

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PONTO N.º 16 - AFETAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS DE NATUREZA PRIVADA, À UTILIDADE PÚBLICA “ESPAÇOS VERDES E DE LAZER-PARQUE URBANO DAS ROTAS”, SUJEITANDO-OS AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de setembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A promoção da sustentabilidade urbanística na vila de Arruda dos Vinhos, é um dos objetivos estratégicos do município e passa por aumentar a oferta de espaços verdes e de lazer, aumentando assim, a qualidade de vida da população residente e proporcionando também aos visitantes, espaços agradáveis para desfrutar. -----

- - Da ideia passada a projeto que se encontra em fase final de execução, o PARQUE URBANO DAS ROTAS, na margem do Rio Grande da Pipa, a Nascente do centro urbano, é o novo espaço verde e de lazer ao dispor do público.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - A área intervencionada, com cerca de 3 ha, resulta da anexação de parcelas de terreno e prédios cedidos gratuitamente por entidades locais e de um prédio comprado pelo Município de Arruda dos Vinhos, todos de natureza privada. -----

- - Porém, na sua composição, existem parcelas cedidas e já afetadas tacitamente ao Domínio Público, que passamos a descrever, não havendo necessidade de alterar por se manterem afetadas às mesmas utilidades públicas, embora integradas no parque urbano, são elas: -----

-Duas parcelas cedidas pela Sociedade Agrícola do Pinheiro em execução de um Protocolo celebrado em 24 de abril de 1991 (correspondem a duas das três partes em que foi subdividida a parcela 1 da Planta A anexa ao Protocolo, por se lhes ter atribuído utilidades públicas diferentes, estacionamento, zona verde/jardim e zona verde e de lazer), que já se encontram tacitamente afetadas ao Domínio Público desde aquela data. -----

- - Uma delas, destinada a estacionamento e margem do rio, com a área de 875m², confrontando a norte com Manuel Cardoso Domingos da Lage, a nascente com a E.N. 248 Arruda/Sobral, a poente e a sul com o rio da Pipa, a que corresponde a ficha de cadastro de imóvel de Domínio Público com o Inventário n.º 537 e a classificação 401 07 04. -----

- - Outra, destinada a espaços verdes, com a área de 2 334m², confrontando a norte com Agrocamprest, CRL, a sul com rio da Pipa, a nascente com Município de Arruda dos Vinhos (antiga azenha) e a poente com a E.N. 248 Arruda/Sobral, a que corresponde a ficha de cadastro de imóvel de Domínio Público com o Inventário n.º 538 e a classificação 401 07 02.

-Encontra-se também integrada nos limites do parque a área de 232,24m², cedida para equipamento (parque infantil) no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1/2003, afetada ao domínio público com a emissão do respetivo alvará. -----

- - Considerando: -----

-Que também integram o parque urbano, dois prédios de natureza privada, um rústico (área remanescente do prédio objeto de operação de loteamento 1/2003) doado pela Agrocamprest, CRL. e o Senhor Mário Gonzaga Ribeiro, e outro, urbano (antiga azenha), comprado à Tratoverde, Lda.; -----

-E que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto «Sempre que o interesse público subjacente ao estatuto da dominialidade de um imóvel não decorra direta e imediatamente da sua natureza, compete ao respetivo titular afetá-lo às utilidades públicas correspondentes à classificação legal.»; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

-E ainda, que, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, a afetação de bens imóveis do Domínio Público Municipal: -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal que delibere afetar os seguintes prédios à utilidade pública “espaços verdes e de lazer-Parque Urbano das Rotas”, sujeitando-os ao estatuto da Dominialidade Pública Municipal:-----

A - Prédio rústico denominado Quinta da Ponte e Costa, com a área de 26 535,5m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 623/19880314 em nome do Município de Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz rústica sob o artigo 87 secção Z da freguesia de Arruda dos Vinhos, (ainda com a área total e em nome dos doadores, Agrocamprest, CRL. e Mário Gonzaga Ribeiro, em virtude de se encontrar pendente de retificação), o qual foi avaliado pelos serviços municipais em € 67 000,00, tudo, conforme documentos em anexo;-----

B – Prédio urbano situado em Ponte, Arruda dos Vinhos, com a área de 260m2, composto de casa de arrecadação com superfície coberta de 110m2, telheiro anexo com 25m2 e pátio com 125m2, a confrontar de norte com serventia, sul: rio, nascente serventia e poente, José Vaz Monteiro (antiga azenha, cujas edificações foram integralmente demolidas para construção da cafetaria no local), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3943/20141219 em nome do Município de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz sob o artigo 865 da freguesia de Arruda dos Vinhos, com o valor de € 25 000,00, pelo qual foi adquirido, tudo, conforme documentos em anexo.”-----

PONTO N.º 17 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: INCENTIVORADICAL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 12 de setembro-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 29 de agosto e 07 de setembro, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda da totalidade do prédio misto denominado, Ruideiras, sito no Caminho dos Pedrogãos, n.º 2, Nossa Senhora da Ajuda, 2630-096 Arranhó, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 54 secção R e na matriz predial urbana sob o artigo 2580, da freguesia de Arranhó, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1788, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio misto acima referido, na proporção de ½ para João Leonardo de São Marcos dos Anjos Sá e ½ para Carolina Soares Batista da Silva.” -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente deixou um convite para participarem nos Terceiros Jogos do Concelho, que iram decorrer, nos próximos dias 22 e 23 de setembro, ao mesmo tempo que está a decorrer a Semana Europeia da Mobilidade, e aproveitou a oportunidade, para agradecer à Sociedade Recreativa da Louriceira, pela prova de atletismo, que irá decorrer no próximo dia 23 de setembro, relembra que quem ainda não fez a inscrição ainda se pode inscrever. Deixou uma agradecimento a todas as outras coletividades que fazem parte integrante desta iniciativa do Município, nomeadamente, ao Clube Recreativo e Desportivo de Arruda dos Vinhos e ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó e Associação Kanino bem como outras entidades privadas que se disponibilizaram a colaborar com a autarquia. -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR FRANCISCO FRADE -----

- - O Senhor Francisco Frade referiu que vinha com intenção de perguntar o porquê das obras, da Rua Nova, ficarem a meio, mas tendo em conta a explicação do Senhor Presidente, considera ter ficado esclarecido. - -----

- - O Senhor Francisco Frade referiu que na rua principal da Louriceira, as valetas e as bermas já mereciam uma reparação, já foi prometido por outros presidentes, mas até à data nada foi feito. -----

INTERVENÇÃO EDUARDO FRADE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - O Senhor Eduardo considera que o caminho da Rua Nova apenas beneficia uma ou duas pessoas. -----

- - O Senhor Eduardo Frade referiu que há mais de vinte anos que anda a solicitar o arranjo das valetas e dos passeios na Louriceira, todos os Presidentes de Junta e Presidentes de Câmara, que passaram, durante este tempo, dizem que vão arranjar, mas infelizmente tem caído em saco roto. Referiu que a Louriceira está muito esquecida a nível de obras, referiu que o executivo só se lembra de Arruda dos Vinhos, mas os habitantes da Louriceira também são cidadãos e pagam os impostos e deviam ser um pouco mais beneficiados. -----

- - Referiu que a estrada que vai para Arruda está uma autêntica vergonha, para não riscar os carros tem que se ir no meio da estrada, perguntou com é possível não haver ninguém na Câmara que não veja uma situação destas, referiu que não é só a Câmara que não faz a limpeza das bermas, porque se forem por outra estrada que pertença à Junta Autónoma das Estradas, está nas mesmas condições.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR JOSÉ ROMÃO-----

- - O Senhor José Romão referiu que o Caminho das Sete Fontes para a Louriceira de Baixo, está em mau estado.-----

- - O Senhor José Romão referiu que o saneamento que foi feito pelo outro executivo, que vai da Louriceira para as Pontes de Monfelim, está em más condições. -----

- - Referiu ainda que existem tampas de saneamento arrancadas sujeitas a alguém cair. E referiu que o executivo se deve preocupar muito com o saneamento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente agradeceu as questões que foram colocadas, e é mesmo por este motivo que são feitas reuniões descentralizadas para desta forma estar mais perto da população. Referiu que está cá para responder sobre o que vão fazer, o que foi prometido por outros já tem mais dificuldade em responder. -----

Rua Nova -----

- - O Senhor Presidente já deu explicação deste assunto no início da reunião, mas refere que a ideia do executivo é arrancar novamente com os trabalhos no final de outubro e a obra ficar concluída até ao final do ano, se o tempo os ajudar. -----

- - Referiu que a questão colocada pelo Senhor Eduardo Frade quando ao caminho e que este só serve para uma ou duas pessoas acha que é redutor, porque se considerarmos a abertura do caminho é uma coisa, se falarmos de uma questão de abrir o caminho para resolver um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

problema, que é a situação do esgoto a correr a céu aberto para uma linha de água, já estão a falar de dois problemas que vão ser resolvidos, numa só intervenção, portanto é uma mais valia a abertura do caminho tendo permitido que se resolvessem estas situações. Na opinião do Senhor Presidente não é só mais um caminho, este executivo preocupou-se em resolver o problema do saneamento e vão resolvê-lo. -----

Valetas e Bermas Estrada para Arruda -----

- - O Senhor Presidente referiu que essa é uma estrada Nacional. As estradas nacionais estão ao abrigo do orçamento das Estradas de Portugal (EP) e qualquer intervenção que se faça numa estrada nacional tem que ser feita pelas Infraestruturas de Portugal.-----

- - Referiu que no momento que o País foi forçado a entrar para a Troika e pedir assistência financeira desde 2011, houve um ajustamento nos orçamentos dos institutos e das empresas públicas e o Senhor Presidente foi informado pelas Infraestruturas de Portugal que a prestação de serviços que existia para as desmatção do itinerário das estradas nacionais que era feito duas vezes por ano, terá passado para uma desmatção por ano. O Senhor Presidente referiu que tem sentido isso não só na Louriceira, mas em todo o Concelho. Há um conjunto de estradas que não foram desqualificadas, são estradas nacionais, em que a manutenção das bermas e valetas são feitas só uma vez por ano, e pensa que as valetas neste momento não são mantidas, é só feito um corte mecânico nas bermas. Referiu que tomara a Câmara ter fundos para fazer as obras da sua competência, o Orçamento Municipal tem que ser bem gerido, tem uma dívida exigente para pagar, já tem dificuldade em fazer e realizar todas as competências que são da responsabilidade, se o Município se vai por a fazer coisas que não são da competência, algumas coisas que são da sua competência e responsabilidades vão inevitavelmente ficar para trás, como a Educação a Cultura, a Saúde ou outras que são igualmente importantes tratar . O Senhor Presidente referiu que não é má vontade, mas neste momento não tem capacidade para o fazer. -----

- - O Senhor Presidente referiu que já seguiram ofícios para a EP, não só referindo este caso concreto bem como a Estrada das Corredouras e a Estrada de Arruda dos Vinhos para Bucelas, as respostas são sempre iguais, não há verbas não há orçamento. -----

- - O Senhor Presidente referiu que nunca fez essa promessa de limpar a estrada da Louriceira, porque sabe que não é a câmara, se alguém o fez, assegurou que não foi o Senhor Presidente.--

- - Referiu ainda que vão voltar a insistir junto da EP, porque já algum tempo que não se correspondem sobre este assunto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

Obras na Louriceira.-----

- - O Senhor Presidente referiu que a Louriceira não é sempre desprezada, houve uma intervenção de fundo como já não era feita há muito tempo na Rua das Sete Fontes era uma rua que estava com o piso muito degradado, o Município fez esta intervenção à custa do Orçamento Municipal, e hoje está uma estrada de ligação condigna para servir e mobilizar as pessoas e para se deslocar de um sítio para os outros. -----

- - Referiu que vão concluir a obra na Rua Nova, enterrando os canos de saneamento valorizando aquela zona e que pretende concluir a obra até final do ano. -----

- - Referiu ainda que no passado disse, numa reunião de câmara descentralizada, realizada na Louriceira, que, naquele ano, não existia verba em Orçamento para a Rua das Sete Fontes, mas que para o próximo ano ia entrar nas prioridades e foi concretizada.-----

- - O Senhor Presidente referiu que tudo o que for possível vão fazer, o que não for possível ou que não dependa do executivo poderão tentar, mas sem compromisso.-----

Estrada da Mata -----

- - O Senhor Presidente referiu que começou hoje a desmatção da estrada da Mata, pelo menos até à curva grande da Mata está feita, mecanicamente, com o trator do Município, o Senhor Presidente referiu que os funcionários do Município tem direito a férias e para fazer aquela intervenção são necessárias três pessoas. A equipa está no terreno e pensa que mais uma semana estará concluída a desmatção, pelo menos até ao Alto da Vila Nova. -----

Tampas do esgoto-----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto às tampas do esgoto, entre as Sete Fontes e a Louriceira, não tinha nota dessa situação, informou que se compromete a encaminhar este assunto para o Eng.º Nuno Ramos que é quem tem a competência de zelar por estas matérias do saneamento e vão averiguar, juntamente com as Águas do Tejo Atlântico, para perceber o que se passa nesta zona. -----

Esgotos-----

- - O Senhor Presidente referiu que ainda há muito para fazer na área do saneamento, não é só na sede do Concelho mas sim por todo o Concelho. Estão neste momento a executar a rede de saneamento em baixa em À-do-Baço, e a questão em alta informa que está a ser concluída mais mês menos mês. -----

- - Referiu que quanto à estrada, é das piores que tem no Concelho, mas irá resolver esta situação. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

- - Referiu que para além da intervenção no saneamento de À-do-Baço, há outras prioridades que já estão identificadas pelos serviços, O Senhor Presidente referiu que 2013 quarenta por cento do saneamento era tratado nas ETAR's do Concelho. O Executivo fez um investimento na ETAR de S. Tiago dos Velhos, À-dos-Arcos e em À-do-Baço, a perspetiva do executivo no final do ano 2018, com a conclusão das obras de A-do-Baço e Alcobela, passar para setenta e quatro por cento. -----

- - Referiu que as Corredouras, as Cardosas e À-do-Barriga, não estavam ligadas à ETAR de Arruda do Vinhos, todas estas ligações foram feitas no último mandato autárquico. Referiu que não tem a situação resolvida a cem por cento, longe disso, há problemas para resolver até na sede do concelho. Referiu que sabe que o Rio da Pipa tem problemas, pensa que a Adega Cooperativa conseguiu minimizar com a instalação da ETAR, embora estejam vigilantes, sobretudo nesta época de Setembro, época das vindimas, e existe mais uma situação junto à nova ponte pedonal do Parque Urbano, mas refere que uma parte do problema já está resolvido e informa que surgiu agora uma nova situação debaixo do Externato Irene Lisboa, pois existe ali uma zona em que o rio está entubado e estão a surgir ali alguns problemas que podem derivar de trás, mas já foram feitas sondagens para tentar perceber. -----

- - O Senhor Presidente referiu que, na questão da água, a taxa de perdas que tinham há cerca de um ano e tal era de cerca cinquenta por cento, e neste momento conseguiram reduzir em dez por cento, com uma série de projetos que implementaram como o Wone e outros mais, referiu que não era o ideal, o objetivo seria chegar ao final deste mandato em 2021 com a taxa de perdas de vinte e cinco por cento, o que seria um sistema minimamente eficiente. Este primeiro mandato não correu muito mal conseguiram dez por cento de redução se nos outros anos continuarem com o mesmo ritmo talvez consigam chegar a este objetivo. -----

- - O Senhor Presidente referiu que todos que passam por estes cargos, fazem o melhor que sabem e podem, disso não tem qualquer dúvida e quer acreditar que assim foi, e será sempre assim. -----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 862 135,75 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2018

Relatório do inquérito público realizado nos termos do artigo 88.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, relativo à elaboração do PP para regularização de operador de gestão de resíduos – Reis e Reis – Comércio de Sucata, Lda -----

- - Presente informação n.º 13436/2018 da DOAQV, datado de 5 de setembro -----

Relatório do inquérito público realizado nos termos do artigo 88.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma, relativo à elaboração do PP para regularização de operador de resíduos – FVSA – Futuro Verde Soluções Ambientais, Lda-----

- - Presente informação n.º 13432/2018 da DOAQV, datado de 5 de setembro.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e quatro horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----